



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 330 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 192 de 11 de junho de 2024, que aprovou o loteamento aberto denominado Residencial Alto do Rosário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO todo o exposto no processo administrativo nº 2024033723;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 192 de 11 de junho de 2024, que aprovou o loteamento aberto denominado Residencial Alto do Rosário, localizado na Gleba A IIA, Praia do Canal Grande ou Rio Vermelho, no Município de Luziânia/GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA